

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº A.014.2014.04-2016

CONTRATO

Número: A.014.2014.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: DE Arquitetura e Engenharia Consultiva LTDA - EPP | CNPJ: 26.494.559/0001-09

Gestor do Contrato: Deborah Zenkner

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, o qual terá seu término postergado para o dia 16/11/2016.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do alto padrão dos serviços prestados e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade, realizando-se a renovação com base no art. 8º, X, do RCC.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa